



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1307/10	DATA: 14/12/2010
INÍCIO: 15h03min	TÉRMINO: 15h58min	DURAÇÃO: 55min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 55min	PÁGINAS: 18	QUARTOS: 12

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

RENÉ LUIZ GRANDE – Chefe Adjunto do Departamento de Supervisão de Bancos e Conglomerados Bancários do Banco Central do Brasil.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre graves denúncias apresentadas pelo Sr. Eduardo Ruiz à Justiça Trabalhista do Estado de São Paulo.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Boa tarde a todos.

Declaro aberta esta reunião de audiência pública, destinada a obter esclarecimentos sobre graves denúncias apresentadas pelo Sr. Eduardo Ruiz à Justiça Trabalhista do Estado de São Paulo e cuja realização se deve à aprovação do Requerimento nº 1.381, de 2010, de autoria do Deputado Alexandre Santos.

Parece-me que, dos convidados, só está presente o Sr. René Luiz Grande, Chefe-Adjunto do Departamento de Supervisão de Bancos e Conglomerados Bancários do Banco Central do Brasil, que convido a tomar assento à mesa.

Comunico aos Srs. Deputados que os convidados ausentes apresentaram suas justificativas. O Sr. João Alves Meira Neto, OAB-SP 102.387, advogado do Sr. Carlos Eduardo Schahin, Diretor do Banco Schahin, e do Sr. Salim Taufic Schahin, acionista do mesmo banco, informou a esta Comissão que, devido a compromissos inadiáveis, seus clientes não poderão comparecer a esta audiência pública. É bom que os Deputados saibam que este mesmo advogado, na semana passada, encaminhou à Comissão, também em cima da hora da audiência pública, comunicado com o mesmo teor. O Sr. Milton Taufic Schahin, acionista do banco Schahin, permanece com os mesmos problemas de saúde com que já estava na semana passada.

O Sr. Eduardo Ruiz, ex-Diretor do Banco Schahin, não encaminhou nenhuma justificativa para sua ausência à reunião de hoje.

O Ministério Público Federal nos encaminhou o Ofício da 2ª CCR nº 532-E, datado de hoje, 14 de dezembro de 2010, no qual diz que, em atenção ao ofício que nós lhes remetemos, o Ofício nº 424/2010, de 8 de dezembro de 2010, dirigido ao Procurador-Geral da República, a Sra. Subprocuradora-Geral da República Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, Coordenadora da área competente, esclarece que, acerca do tema a ser debatido nesta audiência pública, já existe na Procuradoria-Geral da República o Inquérito nº 2008.61.81.003519-4, instaurado por conta de uma representação do Banco Central, que investiga crimes de gestão fraudulenta ou temerária do Banco Schahin, crimes previstos nos arts. 1º e 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.492/86. Informa ainda que o inquérito em questão está sendo acompanhado muito de perto pelo Procurador da República Dr. Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

[p1] Comentário: Sessão:1307/10 Quarto
Taq.:Bibi Rev.:



Ou seja, o Ministério Público, por meio da Procuradoria-Geral da República, já vem acompanhando os fatos através do inquérito aqui citado.

Quero deixar claro aos nobres Deputados que o ofício encaminhado nesta semana pelo advogado João Alves Meira Neto, que advoga para todos os citados do Banco Schahin, assim como o da semana passada, nos foi entregue em cima da hora, ou seja, 30 minutos antes do início desta audiência pública, marcada para hoje, às 15 horas. Informo isto apenas para conhecimento dos nobres Deputados.

Após estes esclarecimentos, e apesar das ausências, vamos dar início aos trabalhos desta audiência pública. Ouviremos o representante do Banco Central.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Alexandre Santos, autor do requerimento que possibilitou a realização desta audiência pública.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Quero, primeiro, agradecer ao Dr. René Luiz Grande a presença e manifestar minha alegria por vê-lo nesta Comissão.

Sr. Presidente, considerando o posicionamento do Ministério Público no sentido de que já investiga o tema hoje em discussão, eu pediria que tudo o que fosse hoje levantado nesta Comissão fosse a ele encaminhado, a fim de servir de subsídio às investigações em andamento naquele órgão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Pois não, Deputado. Acolho a solicitação de V.Exa. e passo, desde já, à Secretaria a informação, para que assim proceda.

Antes de ouvirmos o nosso convidado, quero fazer alguns esclarecimentos. De acordo com o Regimento Interno da Casa, o tempo reservado para o convidado será, a princípio, de 20 minutos, e, se necessário, poderá ser prorrogado; os Deputados inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o tema da exposição, por 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, sendo facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo; é vedado ao orador interpelar qualquer dos presentes.

Antes de passar a palavra ao convidado, Sr. René Luiz Grande, representante do Banco Central, vou pedir que, após o término da audiência pública, os nobres

[p2] Comentário: Sessão:1307/10 Quarto
Taq.:Bibi Rev.:



Deputados, se puderem, permaneçam na reunião, até para vermos as providências que tomaremos quanto ao encaminhamento da matéria, independentemente do que já foi solicitado pelo autor do requerimento, Deputado Alexandre Santos. Se for o caso, poderemos até marcar uma audiência na Procuradoria-Geral da República e também, se acharmos necessário, depois de ouvirmos o representante do Banco Central, até com o próprio Presidente daquela instituição ou mesmo com o Ministro da Fazenda.

Concedo a palavra ao Sr. René Luiz Grande, cuja presença na Comissão desde já agradeço.

Muito obrigado.

O SR. RENÉ LUIZ GRANDE - Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Nelson Bornier, e demais Deputados.

Primeiramente, esclareço que o Diretor de Fiscalização do Banco Central, Alvir Hoffmann, que havia sido convidado para participar desta audiência pública, já tinha, hoje, compromisso com uma comissão internacional que vai ao Banco, por isso me incumbiu de representá-lo aqui.

Com relação ao teor do convite formulado ao Banco Central, devo esclarecer que neste caso, especificamente, a instituição oficialmente não tomou conhecimento das denúncias. Só quando fomos convidados para aqui estar pudemos verificar que se tratava de uma reclamação trabalhista, mas não recebemos oficialmente nenhum comunicado do juiz trabalhista nem de outro órgão que tivesse feito denúncia ao Banco Central. Tentamos, através da nossa Procuradoria, obter cópia desse processo na Justiça Trabalhista em São Paulo, mas até o momento não conseguimos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu sei que não posso apartear o convidado, mas eu gostaria de fazer um pequeno comentário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Quero oferecer ao representante do Banco Central os documentos da Comissão, para que o órgão possa tomar as devidas providências, se assim desejar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Pois não. V.Exa. acha melhor fornecer os documentos ao Dr. René ou pedir uma audiência com o Presidente do Banco Central, para entregarmos o material a ele, em mãos? Consulto o Deputado João Magalhães e a Deputada Solange Almeida sobre isso.

O que o Deputado Alexandre Santos quer dizer, Sr. René, é que o Ministério Público, por meio da Procuradoria-Geral da República, em que pese a não estar presente, já nos encaminhou a informação de que existe um inquérito no qual os fatos estão sendo apurados. Não sei se isso é de conhecimento do Banco Central.

O SR. RENÉ LUIZ GRANDE - Não sei se é exatamente deste caso que temos conhecimento.

[p3] Comentário: Sessão:1307/10 Quarto
Ta.:Bibi Rev.:

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - A Procuradoria diz que, por conta de uma representação do próprio Banco Central, investiga os crimes de gestão fraudulenta do Banco Schahin e que o procedimento investigatório está sendo acompanhado pelo Procurador da República Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo — não sei se é o mesmo procedimento, aquele Inquérito nº 2008.6181.003519-4.

Apenas para ficar claro, Sr. René, esta Comissão analisou uma proposta de fiscalização e controle contra esse banco — se não me falha a memória, o Deputado João Magalhães foi o Relator. Estou vendo que essa instituição já passou por esta Comissão por conta de diversas denúncias relativas à sua atividade.

Entretanto, pelo que estou percebendo, o Sr. René não tem conhecimento do que está acontecendo com o Banco Schahin. Ou seja, o Banco Central — o senhor o representa neste momento, na Comissão — não tem conhecimento de nada que aconteceu durante o ano de 2010 aqui, na Comissão, com o Banco Schahin?

O SR. RENÉ LUIZ GRANDE – Não, deste caso específico nós não tínhamos conhecimento. Tomamos agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Mas dos outros o senhor tinha conhecimento? O senhor está falando da ação trabalhista?

O SR. RENÉ LUIZ GRANDE - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Mas das outras ações do Banco, dos requerimentos de informação aprovados aqui, das questões em que ele



esteve envolvido, dos requerimentos aqui apresentados de propostas de fiscalização financeira e controle, de nada disso o senhor tem conhecimento?

O SR. RENÉ LUIZ GRANDE - Não, não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Então, apesar de terem sido concedidos ao senhor 20 minutos para a sua exposição, o senhor considera que essa seria a resposta que teria a nos dar?

O SR. RENÉ LUIZ GRANDE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Que o Banco Central não tem conhecimento da matéria — o senhor fala em nome do Banco Central.

O SR. RENÉ LUIZ GRANDE - Sim. Temos até interesse em tomar conhecimento desses fatos e estamos tentando buscá-los, mas hoje, efetivamente, nós não temos conhecimento deles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Eu passo a palavra ao autor do requerimento, Deputado Alexandre Santos.

O Deputado João Magalhães está pedindo para se inscrever. A Deputada Solange Amaral também quer inscrever-se? (*Pausa.*) Pois não.

Com a palavra o Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez, quero agradecer ao Dr. René Luiz Grande a presença e, ao mesmo tempo, pedir-lhe que leve aos dirigentes do Banco Central as nossas preocupações, principalmente neste momento em que estamos vendo posicionamentos como o do Banco Santos e o do Panamericano.

Quando eu puxo algumas informações, vejo que não foram apenas esses dois que praticaram ações temerárias e causaram prejuízos ao Erário e ao Governo, a partir do momento em que não recolheram os devidos tributos ao Estado Brasileiro — para evitar o recolhimento de tributos, fizeram transferências camufladas em operações. Com os documentos que lhe remeterei, V.Sa. poderá até fazer uma análise mais profunda do problema.

Esse grupo — que já foi até objeto de levantamento de CPI aqui — é responsável por várias outras empresas e vários outros grupos financeiros do País. Esse Sr. Eduardo Garcia Ruiz, por exemplo, contra o qual encontrei o processo que lhe encaminharei — já fiz um pedido oficial ao Presidente —, era um dos gestores



de alguns setores desse conglomerado e Vice-Presidente do Grupo Cifra S.A., outro agente financeiro do grupo. **Esse** mesmo grupo tem, ainda, a Schahin Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários e tem relações com mais de vinte empresas, todas elas citadas num pré-relatório de busca que tivemos o cuidado de fazer. Trata-se de empresas ligadas a grupos *offshore*, nos Estados Unidos, como a Soratu, a Bearfield e tantas outras, e que também tiveram ligação com o Banco Santos no passado.

Preocupou-nos muito perceber, numa audiência que tivemos aqui com o representante do Banco Central, que ele também não sabia de muitas coisas sobre o Banco Santos. Mas logo após a audiência pública — 2 dias depois — estourou o problema do Banco Santos, com o qual estávamos preocupados na época, e aquela pessoa que não sabia de nada se tornou o interventor.

Para que essas coisas não continuem a ser feitas, eu acho melhor nós definirmos algum procedimento, Sr. Presidente, junto ao Banco Central, um dos órgãos que mais tem protegido a riqueza do Brasil, principalmente no cenário internacional, e criarmos algum dispositivo que determine que empresas com essas práticas possam ser merecedoras de uma revisão das suas concessões. Afinal, não podemos permitir que empresas que adotam essas práticas permeiem a sociedade. Enquanto uns promovem a produção, o trabalho, outros se entranham nos vasos da corrupção, dos procedimentos ilegais, para fazer com que a riqueza do nosso País vá para nichos inadequados.

Portanto, Sr. Presidente, a vinda do representante do Banco Central nos faz solicitar a ele alguns esclarecimentos, caso possa nos ajudar. Mas, como ele já declarou não ter conhecimento de nenhuma ação desse grupo, eu acho que nós teríamos que repassar a ele os documentos que temos em mãos, como um *briefing* que eu fiz acerca de todas as empresas coligadas, participantes do sistema financeiro, as remessas para as empresas *offshore* do grupo, as operações chamadas “laranjas” que nós pudemos detectar aqui. E que possamos até dar-lhe um prazo, Sr. Presidente, já que certamente exerceremos um novo mandato nesta Casa, para que nos apresente o seu ponto de vista.

Acho que não se pode permitir o que esse ex-Diretor do Banco Schahin fez. E o interessante é que, na ação trabalhista em que solicita indenizações, ele abre o leque das suas atividades, todas ilegais, e diz o que fazia, como fazia, o que

[p4] Comentário: Sessão:1307/10 Quarto
Taq.:Bibi Rev.:



representava, como montava o grupo, como transferia recursos para fora do País, como fazia com as *offshores*, etc. Num momento ele era isto; em outro, era aquilo. E pede, no processo, a sua participação nos negócios.

Efetivamente, isto talvez não fosse de conhecimento dos senhores porque eles fizeram um acordo. E ele deve ter tido suas razões para desistir da ação trabalhista, mas informa, no processo, para fundamentar o seu pedido, os procedimentos, os números das empresas e, acima de tudo, documentação — que será de grande valia para aqueles que têm que vigiar permanentemente as ações danosas ao sistema financeiro, o que nos traz grandes preocupações.

Há poucos dias, só tínhamos contado com o caso do Panamericano. Pelo que vi, inclusive na relação das empresas, esse caso supera o do Panamericano. As relações do Banco Santos que essa própria Schahin tinha, conforme estamos vendo, parece que se estão encontrando.

E que possamos imediatamente agir. Que possamos ao menos dar a garantia de que o Estado e os seus representantes não serão ludibriados mais uma vez pela ação inescrupulosa de seus gestores. Assim, certamente, adotaremos algumas atitudes e definiremos alguns procedimentos para dar andamento ao trabalho.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de que V.Exa. recebesse oficialmente todo o leque de documentação que trago e, feitas as cópias, entregasse todos esses documentos imediatamente ao Sr. René.

Que se faça um levantamento de todos os segmentos do grupo. Tenho certeza de que são tantas as anormalidades desse grupo, que, creio, quem está fazendo isso são os gestores, para obterem mais resultados. Um cidadão que tem a responsabilidade de gerir um grupo desse tamanho não se pode permitir envolver-se em tantas falcatruas, em tantos desvios de condutas e procedimentos. Ao apresentar aqui toda a declaração do seu diretor e os documentos embasados pelo próprio cidadão, vemos que ele reclamou que tinha sido demitido e não era aquilo que teria que receber, porque ele participava dessas operações, dessas empresas, desses procedimentos.

Acho que o nosso Banco Central necessita atualizar-se, para que não se torne notícia permanente nos noticiários que não nos trazem alegrias — e o Banco Central sempre nos trouxe alegrias.



Dentro da linha de procedimento adotada pela Comissão, o que nos cabe é fazer algumas perguntas ao Sr. René. Mas, como ele diz que não existe procedimento algum e que ele não tem notícia interna de nada — já nos declarou inicialmente que não há nenhuma conduta acerca desse procedimento —, quero apenas fazer algumas perguntas.

O senhor tem conhecimento de algum procedimento que esteja em análise pelo Banco Central? Já houve decisão desfavorável a procedimentos desse grupo dentro do Banco Central? Que ações o nosso Banco Central está tomando para que esse tipo de conduta a que me referi não sobrevenham permanentemente o cenário econômico e financeiro?

Essas empresas, por meio de títulos, fazem a captação, agigantam-se e, cada vez mais, fazem com que exista um buraco negro no mercado financeiro. Às vezes, não cresce a empresa: o que cresce é o desvio, o roubo, a falcaturia.

Preparei-me e trouxe um elenco de perguntas a fazer ao senhor, mas todas elas estão embasadas nos procedimentos. Portanto, inicio com as perguntas que acabei de fazer e aguardo o momento em que o senhor possa responder.

Agradeço mais uma vez à equipe técnica do Banco Central, com a qual tenho mantido contato e que me forneceu algumas informações. E, desde logo, agradeço ao Sr. René a presença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Peço ao Sr. René que anote as perguntas, para que responda a todas elas ao final.

Passo a palavra ao segundo inscrito, Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, externo o nosso protesto. É a enésima vez que os diretores e acionistas do Banco Schahin são convidados a vir à Câmara para participar de algum tipo de audiência pública, e a apenas uma audiência eles mandaram um representante, da Construtora Schahin. A audiência pública tratou do rompimento de uma barragem em Rondônia. Veio um engenheiro responsável pela empresa. Em várias Comissões desta Casa foram apresentados requerimentos de convite a diretores e acionistas das empresas do Grupo Schahin, mas nunca apareceu um por aqui. Eu queria até ver a cara de um deles — deve ser um parecido com o outro,

[P5] Comentário: Sessão:1307/10 Quarto
Taq.:Márcia Luisa Rev.:



porque os nomes são todos iguais, todos são Taufic Schahin —, mas eles nunca apareceram nesta Casa.

Inclusive, Sr. Presidente, informaram-me há pouco, por telefone, que esse Milton Taufic Schahin foi convidado — seu nome consta da lista de presenças confirmadas — a participar de uma solenidade em que o próprio Presidente Lula estará presente. E para cá ele envia um ofício em que diz que está doente. Já está agendada amanhã uma audiência de empresários com o Presidente Lula, na qual ele estará presente. Vou até verificar isso amanhã, para ver se ele vai mesmo, para ver o que nós...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - É bom, então, que V.Exa. veja isso de perto. Se for o caso, vamos informar à Procuradoria-Geral da República.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sim, Sr. Presidente.

Volto ao tema da audiência pública. Tomei conhecimento da existência de Grupo Schahin, Banco Schahin quando fizemos uma audiência pública sobre a situação do Banco Santos. Lembro-me bem, à época, quem esteve aqui foi o Diretor de Fiscalização do Banco Central, Sr. Vânio Aguiar, e o Grupo Schahin já figurava entre as empresas que tinham operações irregulares com o Banco Santos. Para surpresa nossa, o Sr. Vânio Aguiar disse que não havia nada disso, que o Banco Santos gozava de situação financeira implacável e tal, mas, em poucos dias, ruiu, o banco quebrou, deixando um rombo, à época, de 3 bilhões de reais, parece-me.

Para maior surpresa nossa, o próprio Diretor de Fiscalização do Banco Central virou liquidante do Banco Santos. São coisas da engenharia financeira que, às vezes, nos deixam surpresos. Eu já busquei respostas para isso, e não entendi. É a mesma coisa que colocar gambá para tomar conta de galinheiro: vai comer a galinha, os ovos, vai comer tudo, não vai sobrar nada.

Sr. Presidente, essa história do Banco Schahin já vem há algum tempo se arrastando na Comissão de Fiscalização, mas eu quero levar ao conhecimento do Sr. René Luiz que há um inquérito — vou falar pausadamente para que a Taquigrafia registre corretamente — na 6ª Vara Criminal da Justiça Federal em São Paulo, Processo nº 2007.61.81.014669-8, que trata de lavagem de dinheiro envolvendo duas *offshore*, ambas nas Ilhas Cayman: Maxi Capital, que traz entre os seus diretores uma figurinha carimbada de sobrenome Schahin, Carlos E. Schahin;



e Rodin. Vou encaminhar essas informações à Presidência porque quero que seja enviada uma cópia ao representante do Banco Central. Essas duas empresas são alvo de inquérito, por lavagem de dinheiro, que corre na Justiça Federal em São Paulo.

É prudente que o Banco Central até solicite uma cópia desse inquérito, para saber a quantas anda a situação dessas *offshore*, desses bancos, nesses processos que correm na Justiça.

Quando isso chega ao conhecimento do Banco Central, foi porque já houve um rombo no mercado, já quebrou. Sabemos que, quando se fala em Construtora Schahin, em Grupo Schahin, fala-se também no Banco Schahin, uma empresa desse conglomerado. Pelo que tivemos conhecimento, nesse inquérito fica latente a lavagem de dinheiro de *offshore*, com participação de banco brasileiro, do Banco Schahin.

Quero encaminhar à Presidência esses documentos e, no mais, agradecer ao Dr. René a presença.

Vamos aguardar, ver se, mais à frente, fazemos uma reunião de audiência pública, para que esse pessoal possa vir.

Quero apenas deixar um último dado. Existe também um inquérito na Polícia Civil de São Paulo que trata da relação do Banco Schahin com o Banco Santos. Não sei se esse inquérito já foi remetido à Justiça. Faz tempo que isso foi relatado nesta Comissão. Deve ter virado um inquérito que trata dessa relação do então Banco Santos com o Banco Schahin, com a Construtora Schahin, enfim, com o Grupo Schahin.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Com a palavra o terceiro inscrito, Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados da Comissão de Fiscalização e Controle; Sr. René Luiz, Chefe do Departamento de Supervisão de Bancos e Conglomerados Bancários do Banco Central do Brasil, com todo o respeito que tenho pelos membros desta Comissão, como membro da Comissão de Fiscalização e Controle pela primeira vez, eu confesso, para que fique também registrado nas notas taquigráficas, que há, em relação a estes nomes,

[P6] Comentário: Sessão:1307/10 Quarto
Ta.:Márcia Luisa Rev.:



Schahin, Banco Schahin, empreiteira Schahin, um certo mistério. Eu também gostaria de entender por que um grupo foi tão debatido nesta Comissão. Foi requerimento para cá, requerimento para lá, audiência pública. Isso me deixa meio intrigado. O que é que motiva tudo isso?

Esta audiência pública tem como base gravíssimas denúncias apresentadas à Justiça trabalhista do Estado de São Paulo. Eu queria saber o seguinte: essas gravíssimas denúncias apresentadas à Justiça trabalhista de São Paulo procedem ou não? Esse é o primeiro pressuposto que precisamos estabelecer. Já no primeiro momento envolvermos o Banco do Brasil, o Banco Central, a própria empresa... Como esta audiência é baseada em denúncias gravíssimas apresentadas à Justiça do Trabalho, nós, no meu entender, deveríamos estar questionando a Justiça trabalhista do Estado de São Paulo, para saber se essas denúncias procedem ou não.

Nós vivemos no País da denúncia. Denúncias há todos os dias, e todos nós podemos ser vítimas delas. Nós vivemos no mundo do espetáculo. Nós temos os espetáculos das denúncias. A versão interessa muito mais do que os fatos. Os fatos, depois, ficam para que poucos possam tomar conhecimento deles.

Quero apenas chamar a atenção para isso, porque se trata de uma audiência pública na qual estamos ouvindo o representante do Banco Central do Brasil, a partir de uma denúncia apresentada à Justiça trabalhista do Estado de São Paulo. Precisamos saber o que ela fez com essa denúncia. Ela acatou, apurou, investigou ou desconsiderou? Se essa denúncia consiste numa verdade, é um fato; se não tem consistência, ela praticamente não justifica a ocorrência desta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Certamente esta Casa sempre mereceu o respeito e a atenção de todos. Como representa o povo, quando há alguma denúncia, nós, agentes públicos, eleitos para defendê-lo, temos que tomar medidas, como estamos fazendo, e solicitar esclarecimentos aos órgãos.

Não quero entrar neste tema: desde quando o Schahin começou a ser citado na CPI do Mensalão. Há várias CPIs das quais ele participou. Se o nosso nobre amigo e Deputado e, se Deus quiser, pelo bem do Rio de Janeiro, Ministro Luiz

[P7] Comentário: Sessão:1307/10 Quarto
Taq.:Graciete Rev.:



Sérgio me permitir, remeterei a S.Exa. os dados que nos trazem muitas preocupações, que poderão ser guardados pelo próprio Parlamentar ou por sua assessoria.

A ação trabalhista foi movida pelo diretor da empresa, que é diretor de várias outras empresas do grupo, das empresas *offshore*. Dinheiro era transferido lá para fora. Havia lavagem de dinheiro. Ele foi mandado embora, dispensado. Não conformado com o que lhe foi repassado, apresentou a ação trabalhista, à qual anexou todos os documentos para efeito de investigação. Nós, aqui, não julgamos.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Pois não.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - É exatamente isso que me preocupa. Se o denunciante era funcionário da empresa, é demitido, não concorda com o que lhe foi pago e apresenta uma denúncia, e nós tomamos uma iniciativa, estamos tomando parte de uma luta judicial, no âmbito trabalhista, que ainda não se concluiu.

Então, a meu ver, nós precisamos, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, optar pelo equilíbrio, não tomar partido em uma luta como essa. Nós sabemos que, em caso de demissão de diretor de empresa, existe ressentimento, mágoa e uma série de questões em relação às quais não nos cabe, no meu entendimento, tomar parte.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Eu corroboro sua posição. A decisão relativa às duas partes litigantes certamente não será desta Casa. A decisão será tomada com base nos fatos narrados e no que for apresentado como prova.

Isso lesa principalmente a Nação. Relativamente ao Panamericano, até pouco tempo atrás, era só sorriso na televisão. Esse diretor vai acabar nos deixando com saudades do Banco Santos, tendo em vista as transações que ele, diretor, fazia como gestor das duas empresas.

Certamente, para qualquer pessoa que queira defender os procedimentos de regulação e as medidas que, como eleitos, estamos aqui para adotar, o único encaminhamento, dentro da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, é o convite ao agente, o Banco Central, e o repasse a ele da documentação, para que sejam tomadas providências junto ao Ministério Público e aos outros órgãos. Pelo que está aqui na ação, terá de haver ações do Estado contra os dois. Os dois



praticavam os atos. Temos, portanto, que fazer essa remessa e dizer que estamos aqui como representantes da Nação brasileira.

Sr. Presidente, eu me orgulho muito de estar na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e levantar esses dados permanentemente, para que possamos trazer pessoas do calibre do Dr. René, que representa o Banco Central, para que não haja, como citei antes, constantemente ações como as que acabamos ver, relativas ao Panamericano. Certamente, quem vai pagar é o povo trabalhador, que está esperando alternativa para melhoria de sua vida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Todos os Deputados já se manifestaram. Se me permitem, vou falar um pouco sobre o que foi levantado pelo Deputado Luiz Sérgio.

Tenho acompanhado, não só no exercício desta Presidência, mas também em gestão anterior a esta, requerimentos, conforme foi dito pelo nobre Deputado, propostas de fiscalização e controle. Após as explicações do nobre Deputado, estou vendo que empresas, não o banco em si, foram citadas aqui anteriormente como um grupo de laranjas. Estou sendo claro, diante do que foi dito por S.Exa., até porque tive acesso a proposta de fiscalização e controle, anteriormente a esta minha gestão, relativa a *offshore*, dinheiro de empresas existentes lá fora pertencente a essa diretoria.

Acho que se faz necessário, no caso dessa relação trabalhista desse ex-funcionário, diretor de banco, esclarecermos essas denúncias, para que, amanhã, a própria sociedade não sofra danos diante de algo que foi explicitamente noticiado. Esta Comissão sabe que compete ao Banco Central essa fiscalização, já que se trata de um banco. Podemos também deixar isso claro, porque são graves as denúncias apresentadas pelo ex-diretor, que não é um funcionário qualquer.

Sr. René, já que o senhor veio como representante do Banco Central, tem conhecimento de qual foi a última fiscalização feita por esse órgão nesse banco? É feita constantemente, ano a ano? O senhor tem a data da última inspeção ou fiscalização feita no banco?

O SR. RENÉ LUIZ GRANDE - Segundo o programa de fiscalização que adotamos na área de supervisão, é feito um planejamento anual, com base no qual passamos em todos os bancos. Ele tem duas vertentes: *compliance*, que trata da



verificação do cumprimento das normas pelo banco; e supervisão efetiva da área de risco. Nós avaliamos os riscos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Mas o senhor tem a data precisa da última inspeção ou fiscalização que o Banco Central efetuou nesse banco?

O SR. RENÉ LUIZ GRANDE - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Mas é feita como? Anualmente, por meio de amostragem? Como o Banco Central procede nessas inspeções, Dr. René?

O SR. RENÉ LUIZ GRANDE - Anualmente, quando realizamos avaliação de carteira de crédito, é feita por amostragem. Agora, o Banco Central exerce sua atividade considerando sua própria área de atuação. Na presença de indício de crime ou de sonegação fiscal, o Banco Central oficia tanto ao Ministério Público quanto à Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Sim, mas independente disso, desses indícios, não há fiscalização anual ou em períodos constantes?

O SR. RENÉ LUIZ GRANDE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Não me refiro somente ao Banco Schahin, mas aos bancos de um modo geral.

O SR. RENÉ LUIZ GRANDE - Sim, todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - O senhor tem a data precisa da última inspeção feita?

O SR. RENÉ LUIZ GRANDE - Em relação ao Schahin, não tenho, mas, com certeza, algum trabalho foi feito lá durante o ano de 2010.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Sabe por que digo isso, Deputado Luiz Sérgio? Porque, em relação à proposta de fiscalização e controle que vimos, na qual o Banco Schahin tomava parte como uma das empresas do grupo que eu pude examinar antes de estar nesta audiência pública, ele participou efetivamente dos financiamentos da Construtora Schahin na Usina Hidrelétrica de Apertadinho, em Rondônia, onde houve problema — não havia seguro, fiscalização dos órgãos —, como foi mencionado pelo Deputado João Magalhães. Eis a razão da PFC que aqui tramitou.

[p9] Comentário: Sessão:1307/10 Quarto
Taq.:Cláudia Márcia Rev.:



Ficamos preocupados com que, no futuro, conforme disse o Deputado Alexandre Santos, venha a acontecer o mesmo que aconteceu com o Banco Santos e o que agora está acontecendo com o Panamericano. Se pudermos realmente orientar, acho que estaremos cumprindo um papel importante. A sociedade está informando que já vem mais um por aí, que é o Banco Schahin. Estamos chamando a atenção daquele a quem compete a fiscalização, que é o Banco Central, por termos denúncias sérias, feitas por um ex-diretor.

Agora, mais do que nunca, a partir desta audiência pública e da documentação que os Deputados João Magalhães e Alexandre Santos estão encaminhando, compete ao Banco Central aprofundar-se efetivamente nessas ações. Em que pese serem atividades diferentes — uma é construtora, outro é um banco, outro tem outra atividade —, a verdade é que os cabeças são os mesmos, as pessoas são as mesmas, os diretores são os mesmos. E esse diretor, pelo que me consta, passou por todas essas empresas e deve ter muita coisa realmente a dizer. O Banco Central deve acompanhar mais de perto o caso, para daqui a pouco não termos más notícias e os correntistas e aplicadores, prejuízos.

A razão, acredito, do requerimento do Deputado Alexandre Santos é que esses prejuízos a terceiros não venham a ocorrer.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA - Sr. Presidente, eu não me inscrevi para falar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Pois não, Deputada Solange Almeida.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA - Sr. Presidente, eu acho que a vinda aqui do Sr. René Luiz e a audiência pública requerida pelo Deputado Alexandre Santos vêm muito ao encontro do anseio brasileiro pela transparência dos bancos no País. Então, poderíamos também ter uma rotina, na Comissão de Fiscalização e Controle, para que possamos acompanhar como estão sendo feitas as fiscalizações. Devemos ficar atentos a como é realizada essa rotina de acompanhamento dos bancos, que é anual, como o senhor já mencionou aqui. Todos os bancos são auditados pelo Banco Central anualmente, mas percebemos que se olha muito papel, não há um rastreamento mais profundo, para que verifique



se os documentos apresentados estão certos. Pelo menos foi o que vimos acontecer com o Banco Panamericano.

Eu sei que é difícil fiscalizar. Quando as pessoas pensam em fraudar, cuidam para que nada dê errado aos olhos da fiscalização. Entendemos isso também. Em casos de fraude, a pessoa procura colocar toda a documentação necessária para enganar, para burlar a fiscalização. É justamente assim que agem os corruptos.

O evento em relação ao Banco Schahin foi realmente decorrência de uma dívida trabalhista, mas trata-se de uma pessoa que foi diretor e está apresentando denúncias gravíssimas. Não sabemos ainda se elas são verídicas, mas por certo são graves. Então, esperamos depois contar com o senhor mesmo, ou com o seu diretor, nesta Comissão, uma vez por mês, para que possamos dar a transparência desejada pelo povo brasileiro e por esta Casa, para que não venhamos depois ser surpreendidos novamente por situações como as que ocorreram com o Banco Santos e o Banco Panamericano.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Deputada Solange Almeida, eu acho que Eduardo Ruiz realizou uma delação premiada gratuita, já que fez tanta exposição nessa reclamação trabalhista.

Vamos então realizar esse encaminhamento à Procuradoria-Geral da República, até porque, conforme está no ofício citado no início da nossa reunião, já existe um procedimento na Procuradoria-Geral da República com referência a lavagem de dinheiro e crimes de gestão fraudulenta. Procederemos à juntada desses documentos, conforme foi solicitado, junto com os Deputados João Magalhães e Alexandre Santos, que é o autor do requerimento, e faremos esse encaminhamento.

Mais algum Deputado deseja fazer perguntas?

O SR. DEPUTADO EDSON APARECIDO - Sr. Presidente, desejo apenas registrar que acho importante que esse encaminhamento à PGR seja feito e tenha o acompanhamento do Banco Central. Tenho impressão de que agora o ideal seria aguardarmos o posicionamento desses órgãos técnicos.

Para V.Exa. ter uma ideia — fizemos parte da Comissão em 2009 e 2010 —, parte significativa das reuniões desta Comissão foram dedicadas a tratar

[p10] Comentário: Sessão:1307/10
Quarto:11 Taq.:Cláudia Márcia Rev.:



exatamente desse mesmo grupo econômico. É evidente a preocupação dos Srs. Deputados relativamente às questões que chegam a esta Comissão, mas eu tenho a impressão de que agora seria de bom tom aguardarmos o posicionamento de órgãos técnicos, para que não façamos isso de forma recorrente. Veja V.Exa. que, das 70 sessões que realizamos em 2009, 14% trataram de assuntos referentes a esse grupo econômico; neste ano, 2010, em quase 30% das reuniões da Comissão tratamos de assuntos relativos a esse mesmo grupo econômico.

Então, agora que a Comissão vai fazer o encaminhamento à PGR, com o acompanhamento do Banco Central, o ideal seria que pudéssemos ter o retorno da análise desses órgãos técnicos, para que a Comissão tome inclusive o seu posicionamento. Eu tenho impressão de que, por enquanto, está de bom tamanho o encaminhamento que a Comissão faz neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Eu pergunto ao Sr. René Luiz Grande se gostaria de usar da palavra para fazer mais algum esclarecimento.

O SR. RENÉ LUIZ GRANDE - Eu só queria dizer que o Banco Central agradece o encaminhamento da documentação para que possamos avaliar, no âmbito da nossa atuação, o que podemos adotar de providência relativamente às denúncias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Solicito à Secretaria da Comissão que faça então a juntada desses documentos encaminhados pelo Deputado Alexandre Santos, autor do requerimento, e também pelo Deputado João Magalhães, juntamente com as notas taquigráficas desta audiência pública, e encaminhe o material ao setor de origem do Banco Central do Brasil, com cópia ao Presidente do BACEN, para que tome as providências atinentes às denúncias feitas nesta audiência pública.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, dificilmente teremos outra audiência pública este ano. Por isso, quero dizer da alegria de ter participado destas audiências públicas e cumprido o dever que o Deputado tem na Comissão de Fiscalização e Controle, onde se tem notícia ou se busca algum



processo para fazer com que os órgãos competentes que devem realizar a defesa do Estado permeiem sempre esse caminho. Que possamos ter um País, uma Nação muito mais salutar!

Agradeço ao Sr. René Luiz Grande, ao Banco Central. Certamente estarei esperando uma resposta, para que possamos dizer que esta iniciativa foi válida e apresentar ao povo brasileiro a garantia de que ele está sendo guardado pelo Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Faço um adendo ao que eu disse anteriormente. Solicito à Secretaria que também officie a Procuradoria-Geral da República, remetendo-lhe cópia de toda essa documentação, inclusive da ação trabalhista inicial, assim como ao TCU, ao órgão do Banco Central e ao outro que será indicado pelo Sr. René, para que sejam adotados os devidos procedimentos.

Agradeço mais uma vez ao Sr. René Luiz Grande, representante do Banco Central, por estar aqui em resposta ao nosso convite; ao autor do requerimento, Deputado Alexandre Santos; e aos demais Deputados presentes, João Magalhães, Luiz Sérgio, Edson Aparecido, Deley e Solange Almeida.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a reunião. Antes, porém, convoco reunião ordinária a ser realizada amanhã, quarta-feira, 15 de dezembro, às 9h30min, no Plenário 9.

Está encerrada a presente reunião.